



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro

PROJETO DE LEI Nº 010/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Cria o programa "prata da casa", que institui a obrigatoriedade de inserir, dentre as contratações para a Festa do Município e Festa do Chitão, a inclusão de um artista da terra.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica estipulada a oferta obrigatória de oportunidades de contratação à artistas da terra (cedrenses) para a Festa do Município e Festa do Chitão, afim de valorizar, divulgar, e fomentar a cultura local, dando visibilidade ao artista, pois as referidas aparições em eventos de maior visibilidade e estrutura, os mesmos poderão mostrar o seu trabalho, valorizando cada vez mais o município de Cedro.

Artigo 2º - Esta lei não possui caráter oneroso, uma vez que os referidos eventos já se encontram inclusos na grade de programações festivas e orçamentárias do município.

Artigo 3º - A triagem dos artistas, grupos ou bandas, será feita mediante cadastro e seguindo um processo seletivo baseado em dados existente na Secretaria de Cultura do município.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 11 DE ABRIL DE 2023.

CÍCERO EVALDO DA SILVA
VEREADOR BAREL DO POVO – PDT



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

JUSTIFICATIVA

O município estimulará a cultura garantindo pleno e efetivo exercício dos respectivos direitos, bem como o acesso as suas fontes, apoiando e incentivando a valorização, a produção e a difusão das mais variadas manifestações culturais locais.

A valorização dos talentos, a oferta de oportunidade e a disponibilização de cultura, são nesse contexto, tarefas demasiadamente simples, ao alcance de todos os envolvidos sem que haja justos motivos para não serem elemento de uma transformação no cenário cultural do município.

Assim com base nessas razões postas à vista, fundamentamos esse Projeto de Lei Nº 010/2023 e solicitamos aos nobres pares que delibere pela sua aprovação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 11 DE ABRIL DE 2023.**

**CÍCERO EVALDO DA SILVA
VEREADOR BAREL DO POVO – PDT**